



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 022/2016

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 56.412,57** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais, cinquenta e sete centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO**

**UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Proj./Ativ.: 2.031 – Ampliação/Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

33.90.30.00.00.00 – 0088 – Material de Consumo

Fonte: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública ..... 20.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública ..... 36.412,57

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do valor do superávit financeiro recalculado apurado na fonte 507 no exercício de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 23 de maio de 2016.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**Prefeito Municipal**